



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR
DECIMA OITAVA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 15ª
CÂMARA CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0089451-33.2020.8.19.0001

DESPACHO

À parte embargada em contrarrazões.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

DES. PAULO WUNDER DE ALENCAR

